



## RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SRHU/DPB/2012

Nº 338

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº **021/2012**, considerando que foi detectado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens dificuldade de agendamento de perícia médica por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

### 1. Resolve:

1.1 Prorrogar o prazo de entrega de documentação até o dia **05/10/2012**.

**Belo Horizonte, 03 de setembro de 2012.**

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos